

SIC 48/05\*

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2005.

## **ENADE**

O INEP publicou, no DOU de hoje, as Portarias de nºs 160 a 179, regulamentando as Provas de 2005 para os cursos indicados na Portaria 2.205/05.

As Portarias editam o que será avaliado, nos cursos cujas áreas são detalhadas no Anexo I da Portaria 2.205: conteúdos programáticos, habilidades e competências, além dos “conhecimentos sobre a realidade brasileira, mundial e sobre outras áreas do conhecimento”.

As Portarias se referem a “conteúdos programáticos previstos na diretrizes curriculares”. Ora, dos cursos em exame neste ano de 2005, três não têm, ainda, essas Diretrizes Curriculares aprovadas:

Arquitetura e Urbanismo - só temos o Parecer CES/CNE 112/05, mas não temos a Resolução específica.

Pedagogia - só temos a proposta do CNE, de 17/03/05 e da SESu, de 6/5/99! Não temos nem Parecer, nem Resolução.

Computação - só temos proposta, antiga, sem data. Não temos nem Parecer, nem Resolução.

Clique [aqui](#) para ter a íntegra das Portarias

<http://www.cursosconsae.com.br/dcursos/PortariasINEP160-179.pdf>

*IV CURSO SOBRE ASPECTOS JURÍDICOS E MERCADOLÓGICOS  
DA GESTÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR*

---

**PERÍODO:** 21, 22 e 23 de Setembro de 2005.

**LOCAL:** Salão "Tiradentes II" do Ouro Minas Palace Hotel  
Av. Cristiano Machado, 4.001 – Belo Horizonte / MG

**MAIS INFORMAÇÕES**

<http://www.consae.com.br/cursos.html>

Se você tem alguma dúvida, entre em contato.

Saudações,

Prof<sup>ª</sup>. Abigail França Ribeiro  
**Diretora Geral**  
[abigail@consae.com.br](mailto:abigail@consae.com.br)